

**TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2026 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA MEDICA RIBEIRO LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO ao CONTRATO nº 045/2026 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSRS, de um lado o contratante, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/ME sob nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Técnica, Sra. JULIANA APARECIDA DA CRUZ e de outro lado a empresa CLÍNICA MEDICA RIBEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.748.300/0001-47, estabelecida à Rua Professor Becker, nº 1105, Centro, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) GUSTAVO WERLE RIBEIRO, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 045/2026 referente à INEXIGIBILIDADE Nº 045/2026, celebrado em 20 de fevereiro de 2026, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 045/2026 para melhor adequação no atendimento para a inclusão de exames e procedimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do presente contrato é R\$103.530,96 (cento e três mil, quinhentos e trinta reais e noventa e seis centavos), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21 art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedido alterações no Contrato, razão pela qual se fundamenta a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão de itens para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão incluídos no referido contrato da seguinte forma:

LOTE 14: PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	2	TRATAMENTO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	R\$ 534,06
LOTE 034: PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA			
LOTE		DESCRIÇÃO	VALOR
	1	ARTROCENTESE DE GRANDES ARTICULAÇÕES	R\$ 400,00
	2	DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO ENERGÉTICA DE COLLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)	R\$ 125,00

CLÁUSULA QUARTA - Ficam expressamente mantidos e em pleno vigor no contrato original os itens que não foram alterados por este aditivo.

Guarapuava, 18 de maio de 2026.

JULIANA APARECIDA DA CRUZ Diretora Técnica CÍSSRS NOME: _____ RG/CPF: _____		CLÍNICA MEDICA RIBEIRO LTDA Contratada GUSTAVO WERLE RIBEIRO Representante legal NOME: _____ RG/CPF: _____	
--	--	---	--

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com**TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 049/2026 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA SPECIALITA - CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS E MEDICINA HIPERBARICA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 049/2026 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSRS, de um lado o contratante, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/ME sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Técnica, Sra. JULIANA APARECIDA DA CRUZ e de outro lado a empresa SPECIALITA - CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS E MEDICINA HIPERBARICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.399.573/0002-95, estabelecido à Rua Fortim Atalaia, nº 1875, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado pelo(a) seu(a) representante legal o(a) senhor(a) RODOLFO CESAR VISONI POLISELI, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 049/2026 referente à INEXIGIBILIDADE Nº 049/2026, celebrado em 25 de fevereiro de 2026, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 049/2026 para melhor adequação no atendimento para inclusão de itens.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$40.000,00 (quarenta mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21 art. 124 e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.124, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão de consultas para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão inseridos no referido contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
42.	AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO POR KM DE DISTÂNCIA	R\$ 5,65

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 18 de maio de 2026.

JULIANA APARECIDA DA CRUZ Diretora Técnica CÍSSRS Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____		SPECIALITA-CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS E MEDICINA HIPERBARICA LTDA Contratada RODOLFO CESAR VISONI POLISELI Representante legal Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	
--	--	--	--

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com**TERMO ADITIVO**

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA C&C CLÍNICA MEDICA LTDA.

6º TERMO ADITIVO DE OBJETO ao CONTRATO nº 087/2025 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSRS, de um lado o contratante, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/ME sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADKOWSKI PUSSARI e de outro lado a empresa C&C CLÍNICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.762.151/0001-29, estabelecido à Rua Senador Pinheiro Machado, nº 1700, Sala 1, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu representante legal o senhor Guilherme Aquim Chao, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 087/2025 referente à INEXIGIBILIDADE Nº 103/2025, celebrado em 05 de agosto de 2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 087/2025 para melhor adequação no atendimento para a inclusão de exames e procedimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do presente contrato é R\$1.022.656,65 (um milhão, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21 art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedido alterações no Contrato, razão pela qual se fundamenta a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão de itens para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão incluídos no referido contrato da seguinte forma:

LOTE 022: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	20	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL OU TESTÍCULO	R\$ 100,50
	50	ULTRASSONOGRAFIA DE VIAS URINÁRIAS	R\$ 110,00

CLÁUSULA QUARTA - Ficam expressamente mantidos e em pleno vigor no contrato original os itens que não foram alterados por este aditivo.

Guarapuava, 12 de maio de 2026.

JULIANA APARECIDA DA CRUZ Diretora Técnica CÍSSRS NOME: _____ RG/CPF: _____		C&C CLÍNICA MEDICA LTDA Contratada GUILHERME AQUIM CHAO Representante legal NOME: _____ RG/CPF: _____	
--	--	--	--

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com**MINUTA DE EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 109/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 106/2026 - CÍSSRS**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Técnica, Sra. JULIANA APARECIDA DA CRUZ, inscrita no CPF sob nº. 033.XXX.049-XX.

CONTRATADO(a): AGNER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 41.163.914/0001-50, estabelecido à Rua TV da independência, nº 222, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado pelo(a) seu(a) representante legal o(a) senhor(a) JOSE PAULO AGNER RIBEIRO, brasileiro(a), médico(a), e inscrito(a) no CPF/ME nº 079.XXX.379-XX, residente e domiciliado em Guarapuava/PR.

VALOR TOTAL: R\$269.280,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ****PORTARIA Nº 19/2026**

Nomeia servidor cedido para exercer atividades junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CÍSSRS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CÍSSRS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 54, de 18 de maio de 2026, do Município de Campina do Simão/PR, que cede o servidor Fernando Henrique de Matos ao CÍSSRS;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Pessoal firmado entre o Município de Campina do Simão e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CÍSSRS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor cedido FERNANDO HENRIQUE DE MATOS, matrícula nº 1090-1, oriundo do Município de Campina do Simão/PR, para exercer atividades junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CÍSSRS, pelo período de cessão estabelecido pelo ente cedente.

Art. 2º O colaborador exercerá suas atividades junto ao CÍSSRS pelo período de 06 (seis) meses, compreendido entre 18/05/2026 e 18/11/2026, por 08 (oito) horas semanais, podendo haver prorrogação mediante interesse e conveniência das partes.

Art. 3º O ônus remuneratório permanecerá sob responsabilidade do órgão cedente, nos termos do Termo de Cessão de Pessoal firmado entre as partes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava - PR, 19 de maio de 2026.

André Junior De Paula
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região do ParanáRua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2026 – CÍSSRS****RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Técnica, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº 106/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSRS, para a empresa AGNER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.163.914/0001-50, pelo valor total de R\$ R\$269.280,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

Guarapuava, 19 de maio de 2026.

JULIANA APARECIDA DA CRUZ
Diretora Técnica CÍSSRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**EXPEDIENTE****Direção Geral**
André Ricardo Baldo Pacholek
Comercial
Maurício Manoel
comercial@correiodocidadao.com**Redação**
Cristiano Martinez
martinez.correio@gmail.com**Edição de Arte e Diagramação**
Aparecido Pereira**Circulação:** de terça a sábado*
*Sábado e domingo, edição conjunta
Tiragem: 11.500 exemplares

*Artigos e charges assinados são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a visão do jornal.

CNPJ: 10.846.416/0003-40
Rua Artindo Ribeiro, 595, Centro
Guarapuava-PR | Telefone: (42) 3304-3218



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ªRS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS5ªRS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 28 do Estatuto Social, convoca os integrantes do conselho consultivo para a 2ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 26 de Maio de 2026, às 08h30m.

A reunião ocorrerá na Sala de Reuniões do AME - Ambulatório Médico de Especialidades Guarapuava, localizado à Rua Xavier da Silva, nº 200, Bairro Trianon, Guarapuava - PR, CEP 85012-210.

Guarapuava, 16 de maio de 2025.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Presidente
CIS 5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ªRS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS5ªRS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 28 do Estatuto Social, convoca os integrantes do conselho Fiscal para a 2ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 28 de Maio de 2026, às 08h30m.

A reunião ocorrerá na Sala de Reuniões do AME - Ambulatório Médico de Especialidades Guarapuava, localizado à Rua Xavier da Silva, nº 200, Bairro Trianon, Guarapuava - PR, CEP 85012-210.

Guarapuava, 16 de maio de 2025.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Presidente
CIS 5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 110/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 107/2026 - CIS5ªRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Técnica, Sra. JULIANA APARECIDA DA CRUZ, inscrita no CPF sob nº. 033.XXX.049-XX.

CONTRATADA: LUCAS AUGUSTO THOME SANCHES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.891.370/0001-21, estabelecido a Rua São Josafat nº. 535 - SALA 02 - Centro, cidade de Prudentópolis, Estado PR, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr.(a) LUCAS AUGUSTO THOME SANCHES, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 042.XXX.909-XX.

VALOR TOTAL: R\$ 347.623,08 (Trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ
3º - Serviço de Registro de Imóveis
ROMERO CEZAR SANTOS LIMA
CPF/MF -213.869.439-91
Agente Delegado Interino
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Fone:3035-1828

EDITAL

Saibam quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimentos tiverem, que, em data de 16 de abril de 2026, apresentado pela CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO EVOLUA o requerimento solicitando a intimação por Edital dos Devedores Fiduciários: ANDRÉ CAETANO, inscrito no CPF sob n.º 396.674.428-70, para satisfazer as parcelas em atraso referentes ao Instrumento Particular de Abertura de Limite Rotativo de Crédito com Alienação Fiduciária com Efeito de Escritura Pública n.º 00.092.069, celebrado em 10/02/2023 e registrado sob n.º 11 na matrícula n.º 32.379 do Registro Geral desta Serventia, referente ao imóvel situado no "RESIDENCIAL JARDIM TRIANON" Informe que as obrigações contratuais aos encargos a ser informado no momento do pagamento, o qual está sujeito a atualização monetária, jurs de morae as despesa de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de Vossa Senhoria, para que compareça, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação deste edital, no endereço do Credor, onde deverá efetuar o pagamento do débito. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo mencionado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO EVOLUA, nos termos da Lei 9.514/1997.

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava fica localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala 42/44 Edifício Araucária, centro Guarapuava-Pr, com horário de funcionamento das 8:30 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00 hs dias úteis de segunda a sexta, com os documentos a disposição para verificação.-

Guarapuava, 13 de maio de 2026

ROMERO CEZAR SANTOS LIMA
Agente Delegado Interino



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TFHA9-N8YA5-RCV69-NE3DN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Romero Cezar Santos De Li (CPF ***.869.439-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validar/TFHA9-N8YA5-RCV69-NE3DN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validar>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/TFHA9-N8YA5-RCV69-NE3DN>. Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/TFHA9-N8YA5-RCV69-NE3DN>.



www.unimed.coop.br/guarapuava
Rua Capitão Rocha, 1273
85010-270 Centro, Guarapuava - PR
T. (42) 3621-7500
SAC 0800 041 4554 | Deficientes auditivos 0800 642 209

Unimed Guarapuava Cooperativa de Trabalho Médico
CNPJ: 78.044.815/0001-60
Edital de Convocação da 53ª Assembleia Geral
Extraordinária - Virtual

O Diretor Presidente da Unimed Guarapuava Cooperativa de Trabalho Médico, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 50 e seguintes do Estatuto Social, convoca os 284 (duzentos e oitenta e quatro) médicos(as) cooperados(as), em dia com suas obrigações sociais, aptos a votar, para participarem da 53ª Assembleia Geral Extraordinária (virtual), a realizar-se no dia 10 de junho de 2026, que ocorrerá em primeira convocação, às 17h00, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados; em segunda convocação, às 18h00, com a presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar e em terceira convocação, às 19h00, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados.

A Assembleia será realizada de MODO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL, nos termos do Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, que dispõem sobre a participação e votação à distância em reuniões e assembleias de sociedades cooperativas, limitadas e sociedades anônimas fechadas.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Alteração do estatuto social da Unimed Guarapuava em cumprimento ao art. 56, §1º da Constituição do Sistema Cooperativo Unimed, para adequação à Constituição e inclusão do CAPÍTULO "DOS COMPROMISSOS CONSTITUCIONAIS COM O SISTEMA COOPERATIVO UNIMED", cujo teor foi previamente compartilhado aos cooperados.
- Aprovação da consolidação do Estatuto Social, se aprovadas as alterações previstas nos itens anteriores.

Observação:

A) A transmissão da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL ocorrerá na sede da Cooperativa, localizada na Rua Capitão Rocha, 1273, Centro, em Guarapuava - PR, não havendo participação presencial dos Cooperados, mas tão somente à distância, mediante atuação remota via sistema eletrônico, cujo acesso se dará pelo link: <https://portal.unimedguarapuava.coop.br/AGE/>

B) No dia 9º de junho de 2026 a Unimed Guarapuava enviará o LOGIN e SENHA de acesso

C) Para todos os efeitos legais, considera-se presente na referida assembleia, o cooperado que devidamente cadastrado, participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Unimed Guarapuava.

Importante: A Unimed Guarapuava não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros.

Mais informações sobre a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL, bem como orientações de participação e votação de forma virtual, poderão ser esclarecidas através do Whatsapp (42)98417-4512, com Fabiane.

Guarapuava, 19 de maio de 2026.

Dr. Décio Yvan Sanches Filho
Diretor Presidente
Décio Yvan Sanches Filho
Diretor Presidente



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 095/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE CONSTRUÇÃO FAMILIAR, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE UM QUARTO ADICIONAL E DE UM BANHEIRO, VISANDO VIABILIZAR O PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA CASA LAR NOSSA SENHORA APARECIDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 6 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e interesse da Administração.

PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de até 30 dias após o atesto da Nota Fiscal.

Table with 3 columns: PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO, FONTE. Row 1: 10.802.024.243.0012.104.339030, MATERIAL DE CONSUMO, 1000-Recursos Ordinários (Livre)

CONTRATADE: BAIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 50.858.382/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 21.135,48 (vinte e um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Table with 7 columns: ITEM, DESCR. DOS ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE, QUANT, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Rows include items for acrylic paint, wood, and other construction materials.

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

Table with 7 columns: ITEM, DESCR. DOS ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE, QUANT, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Rows include items for wood, paint, and other construction materials.

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

Table with 7 columns: ITEM, DESCR. DOS ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE, QUANT, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Rows include items for wood, paint, and other construction materials.

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

Table with 7 columns: ITEM, DESCR. DOS ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE, QUANT, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Rows include items for wood, paint, and other construction materials.

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

Table with 7 columns: CM, DESCR. DOS ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE, QUANT, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Rows include items for wood, paint, and other construction materials.

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

Table with 7 columns: CM, DESCR. DOS ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE, QUANT, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Rows include items for wood, paint, and other construction materials.

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 095/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE RESIDÊNCIA FAMILIAR, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE UM QUARTO ADICIONAL E DE UM BANHEIRO, VISANDO VIABILIZAR O PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CASA LAR NOSSA SENHORA APARECIDA.

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 095/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE RESIDÊNCIA FAMILIAR, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE UM QUARTO ADICIONAL E DE UM BANHEIRO, VISANDO VIABILIZAR O PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CASA LAR NOSSA SENHORA APARECIDA.

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CONTRATADA: PERAMBUCO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 42.000 M², SENDO OS MESMOS EM TRÊS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS / PR, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA NO FORMATO DE EMPREitada GLOBAL, CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.
DATA DO CONTRATO: 15 de maio de 2026
VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA desta contratação será até a data de 05 de junho de 2028, podendo ser prorrogados na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados conforme medições e documentos pertinentes, cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.
VALOR TOTAL: R\$ 3.399.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil reais).
FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICADO E HOMOLOGADO o Procedimento Licitatório nº 069/2026, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 024/2026, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO OFERECER ORÇANOS DE ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-PR", pelo Menor preço por item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação a seguinte licitante:
FORNECEDOR: BUSHIDO PRESTACAO DE SERVICOS E ESPORTES LTDA - CNPJ: 35.085.744/0001-30
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 181.290,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e noventa reais).
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 181.290,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e noventa reais).
Sendo que a mesma apresentou proposta condizante e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 181.290,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e noventa reais).
Dê-se a publicação desta.
Município de Nova Tebas, 19 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 095/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CONTRATADA: BAIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE RESIDÊNCIA FAMILIAR, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE UM QUARTO ADICIONAL E DE UM BANHEIRO, VISANDO VIABILIZAR O PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CASA LAR NOSSA SENHORA APARECIDA.
DATA DO CONTRATO: 19 de maio de 2026.
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 6 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e interesse da Administração.
PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de até 30 dias após o atesto da Nota Fiscal.
FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2026 - CIS5ªRS
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Triunom, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Técnica, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a inelegibilidade de Licitação nº 107/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, para a empresa LUCAS AUGUSTO THOME SANCHES ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.891.370/0001-21, pelo valor total de R\$ 347.623,08 (Trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e oito centavos).
Guarapuava, 19 de maio de 2026.
JULIANA APARECIDA DA CRUZ
Diretora Técnica CIS5ªRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpref@novatebas@gmail.com